



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2022.

Data: 00/00/2022

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **implementação de uma lombada eletrônica na Estrada Professor Cândido Mota Filho, 779, bairro Jardim Silvia, Embu das Artes/SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a quantidade de redutores de velocidade instalados na Estrada Cândido Mota Filho não são suficientes para prevenção de acidentes.

Considerando que a implementação de uma lombada eletrônica na Estrada Cândido Mota Filho trará segurança para motoristas e pedestres.

Considerando que é dever do poder público melhorar as condições de vida da população.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 31 outubro de 2022

ADALTO BATISTA

Vereador